



Processo nº 18.842-5/2017
Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Benedito Francisco Curvo
Cláudio Marinho Correa
Geziel Lima Rodrigues
Calistro Lemes do Nascimento
Advogados Marcelle Ramires Pinto Coelho - OAB/MT 9.944
Lucia Pereira dos Santos - OAB/MT 10.948
Assunto Representação de Natureza Interna
Recurso Ordinário nº 33.507-0/2018
Relator GUILHERME ANTONIO MALUF
Data do Julgamento 05-7-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 328/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2547, divulgado em 12/07/2022, e publicado em 13/07/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 03/08/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno

